

## **PORTARIA Nº 302/2021**

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e alterada pela Lei Complementar nº 39/2018, com o Edital nº003/2021 — Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

## RESOLVE

Art.1° Conceder à servidora JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO, brasileira, casada, portadora do RG n° 8.014.983-2/PR e inscrita no CPF n° 034.134.819-83, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 750/2000, matrícula: 1403-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com a turma de Educação Infantil IV - C na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

12.40
10 2.1.2021
10 2.1.2021

www.candoi.pr.gov.br